



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA STJ N. 350, DE 2 DE JUNHO DE 2009.**

Designa gestor de apólice de seguros de veículos.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Atendimento de Veículos Leves e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto dos processos que tem por objeto a prestação de serviços de seguro de veículos da frota do STJ por meio de apólice, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO